



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2018
Pregão Presencial RP n° 052/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ N.º **18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, n.º: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF n.º 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 20.403, de 15 de outubro de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 052/2018**, processo administrativo n.º 122/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME**, com sede à Avenida Afonso Pena, n.º 952, Bairro: Centro, Município: Belo Horizonte, CEP: 30.130-906 Telefone (31) 3021-0282/2512-4677, CNPJ n.º 18.905.288/0001-09, neste ato representada por WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO, CPF n.º 012.024.926-06, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura de **Materiais Esportivos**, conforme as especificações constantes do ANEXO I ó Termo de Referência do edital de Pregão Presencial n.º 052/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Qtd	V. Unit.	Val. Total
4	BOLA DE BASQUETE ADULTO - Tamanho oficial adulto; matrizada; miolo removível; Circunferencia: 75-78 cm; Peso: 600-650 gramas. Materia- prima: borracha; Camara de butil. Garantia 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. -	PENALTY SHOOT	UNIDADE	30	23,00	690,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

10	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL - Característica; bola esférica; matrizada; com Câmara butil; miolo ou válvula removível e lubrificado; cor predominante branca. Dimensões: Circunferência: 65-67 cm; Peso: 260-280 gramas. Matéria-prima: PVC; Câmara butil. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. -	TRIVELLA INFANTIL	UNIDADE	15	20,50	307,50
11	POSTE DE VOLEIBOL - Removível: Hastas verticais retas; poste de vôlei oficial; Confeccionado em tubo de 3" diâmetro; Chapa de 3mm; composição de aço carbono; acompanhado de catraca e de roldan; com cremalheira de ferro fundido e soldado com canal para passagem do cabo de aço; incluindo duas buchas (luvas) e tampas; com tres oções de regulagem de altura; masculino, feminino, e juvenil; Dimensões oficial; 2,55; matéria - prima: tubo de aço carbono; pintura com esmalte sintético; tratamento anticorrosivo. -	SPORTIM	PAR	3	690,00	2.070,00
13	CONE MEDIO - Especificações: constituído: plástico Polipropileno (PP), Cor: Branca, Azul, Vermelho, Laranja, Amarelo, Verde; Peso: 90 gramas/metro; Dimensões: Altura: 55 mm Diâmetro Base: 205 mm e diâmetro Topo: 60 mm Obs: Dimensões e pesos sujeito a alterações de no máximo 8%. -	ONELINE M	UNIDADE	60	1,80	108,00
14	CONE GRANDE -Especificações: constituído plástico Polipropileno (PP) peso: 135 gramas/metro. Dimensões altura: 23 cm; Diâmetro Base 12,5 cm, Diâmetro topo 25 cm. Obs: Dimensões e Pesos sujeito a alterações de no máximo 8%. -	ONELINE G	UNIDADE	60	3,28	196,80
17	SACO PARA TRANSPORTAR - - Material esportivo; com alças em nylon trançada; fechamento em zíper na parte superior. Comprimento: 48 cm; Altura; 85 cm; Largura 28cm. Matéria -prima; nylon 600. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de Fabricação. -	MG SPORT	UNIDADE	7	28,00	196,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

18	CORDA DE PULAR COLETIVA -Confeccionada em Sisal; Manopola de madeira; Tipo de manopola anaTomica e flexivel; super resistente; Espessura: 8 mm; Comprimento: 5, 00 metros. embalada em saco palstico, com identificação do produto. Garntia de 6 meses contra qualquer defeito de fabricação. -	ONELINE COLETIVA	UNIDADE	70	7,00	490,00
20	JOGOS DE DOMINO; Descrição confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retangulo possui nas duas pontas um pequeno circulo de cor e textura diferente. Dimensoes das Peças: 7 cm x 3,5cm. -	FUNDAMENTAL	UNIDADE	100	9,85	985,00
21	PETECA - enchimento da base esferica em borracha sintetica devem ser bem firme; Produzida com penas maciase flexiveis, fixadas por colagem para nao causar ferimentos; em n° de quatro penas montadas paralelamente duasa duas.Diametro da base: 5- 5,2 cm; Peso : de 40 a 42; altura; 20 cm (com Base). -	PENTA OFICIAL	UNIDADE	70	4,20	294,00
26	BAMBOLÊ -Caracterisiticas: Material Polietileno de alta densidade, com 14 mm de Diametro interno e 16 mm externo; cores Variadas. Diametro: 63 cm; Embalado unitariamente em plastico. Garantia de 6 (seis) meses, contra qualquer defeito de fabricação. -	AMALU	UNIDADE	100	1,97	197,00
27	KIT AGILIDADE - - Kit agilidade 8 Cones com barreira, originalmente utilizados em treinamentos de Atletas Profissionais, contem 08 Cones com furos de 23 cm. + 4 Barras de 80 cm cada, extremamente leve e portatil. -	ONELINE	UNIDADE	8	80,00	640,00
28	JOGO DE XADREZ - Confeccionado em madeira prensada (MDF) e impresso e Silk-Scren. Estojo tabuleiro com 32 peças para o xadrez em palstico polipropileno. Tamanho das peças, a maior delas o rei, possui aproximadamente 6 cm de altura. estojo em MDF, com fecho e dobradiças metalicas conteudo da embalagem: 32 peças para xadrez. Dimensoes do estojo fechado aproximadamente; 25,5 x 13x 4,5 cm (comprimento x profundidade x altura). Dimensoes aproximadas do tabuleiro 26x 26 cm. Dimensoes aproximadas da casa: 2,8 x 2,8 cm. peso total aproximadamente 4 -	PAIS E FILHOS	UNIDADE	70	27,00	1.890,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

29	JOGO DE DAMA - - Modelo Tradicional com tabuleiro confeccionado em madeira e cantoneira de proteção em madeira em toda sua extensão. Medindo: 50x50- cm e 22-cm de altura com 2/jogos de peças em madeira, a embalagem do produto deverá ter selo de qualidade Inmetro (cada peça deverá medir 25-mm de diâmetro x 0.8mm de altura), Tabuleiro em madeira Punus seca em estufa, lixadas e sem farpas ou MDF as peças confeccionadas em plástico chumbado e com feltro sob suas bases de modo que não arranhem o tabuleiro. As peças deverão possuir peso adequado para um movimento confortável de forma que se garanta a estabilidade da mesma sob o tabuleiro de madeira as peças plásticas deverão ser diferenciados entre claros e escuros. -	ONELINE TRD	UNIDADE	70	22,50	1.575,00
30	BOLA DE BORRACHA PARA RECREAÇÃO N ° 12; cores diversas; miolo removível e lubrificado; Circunferência: 57-59 cm; Peso: 250-270 gramas Matéria prima: borracha, Embalagem boal vazia envolvida unitariamente em plástico, sendo comportada em uma caixa de papelão triplex. Garantia; 6 (seis) meses contra qualquer defeito de fabricação. -	ONELINE 12	UNIDADE	15	9,85	147,75
32	KIT RAQUETES PING PONG - - Dobráveis com bolinhas e rede. 2 raquetes com os dois lados revestidos em borracha pinada, 3 bolas brancas, 2 suportes para rede e 1 rede em nylon. medidas do kit 32x 19 cm. -	INTEC	KIT	3	19,00	57,00
34	MESA DE PIN PONG - - Mesa para Tênis de mesa(Ping Pong), Descrição; Confeccionada em MDF, tampo de 15 mm, pés em madeira maciça e dobrável, altura 76 cm. Largura 2,74 m, profundidade1.52m. -	KLOFT	UNIDADE	3	500,00	1.500,00
VALOR TOTAL R\$11.344,05 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.12.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.12.2. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 26 de dezembro de 2018.

THOMAS LAFETA ALVARENGA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME
WALDIZAR AUGUSTO FRANCISCO HONORATO

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: